Lei 912

O povo do Município de Acaraú, por seus representantes, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

"Declara a venda em hasta pública de um caminhão marca "Ford" modêlo 1942 em pessimo estado."

Fica o poder executivo autorizado a declarar por edital 1, a venda em hasta pública de um caminhão marca "ford" modêlo 1942, desmontado, que se encontra estacionado na garagem de propriedade do Sr. Olipio Alves Barqueira, á rua Antônio Welerson onde nesta cidade

O preço base será de cem mil cruzeiros, Cr$100.000;

Fica determinado a abertura da concorrencia pública de recebimento das propostas, inclusiveis, dentro de sessenta dias, perante uma comissão composta do prefeito, do representante da câmara municipal e de um auxiliar de livre escolha do poder executivo;

Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acaraú, 31 dezembro 1965

Domingos Saboia
Prefeito

Lafayette Vasconcellos Sabóia
Secretário